



## ANEXO VII

### MINUTA DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DO GOITÁ – FMDCA/GG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá/PE – COMDCA/GG, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, autoriza a Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá – FMDCA/GG, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta \_\_\_\_\_, aprovada pelo Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019.

Esta autorização é válida até 12 de novembro de 2019, a dezembro de 2021.

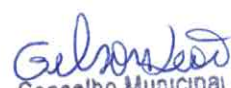
Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196 – Santa Rita – Glória do Goitá - PE –

CEP: 55620000- EMAIL: cmdcagloria@gmail.com

CNPJ: 04.325.373/0001-93

(81) 99939-3596 Tel: (81) 99289-3273

  
Adriana Dornelles  
Prefeita

  
CMDCA - Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da Criança  
e do Adolescente  
CNPJ 04.325.373/0001-93